

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICO VETERINÁRIO

1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, de 03 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública os candidatos aprovados na primeira fase: análise curricular e documental, aptos a participarem da Segunda Fase do Certame: Entrevista.

Nome	CPF	Obrigatório	Classificatórios		Total geral	Situação
			Formação Acadêmica	Experiência Profissional		
Fábio Augusto Morgado Folador	152.753.xxx-43	Homologado	0,5	0,9	1,4	Apto para entrevista
Harielly Rodrigues Alves	041.412.xxx-46	Não atendeu o item 2.1 – letra B (diploma devidamente registrado)	-	-	-	Eliminado
Jefferlene Silva de Almeida	663.214.xxx-49	Não atendeu o item 2.1 – letra C (certidão de regularidade do CRMV)	-	-	-	Eliminado
Juliane Ribeiro	053.404.xxx-41	Não atendeu o item 2.1 – letra C (certidão de regularidade do CRMV)	-	-	-	Eliminado
Kaytte Fernanda Vieira Silva	029.603.xxx-03	Não atendeu o item 2.1 – letra A (Currículo Lattes ou Vitae)	-	-	-	Eliminado
Lara Geovana Gomes Rodrigues	043.841.xxx-40	Homologado	1,0	0,3	1,3	Apto para entrevista
Maria Tereza Barbosa Carvalho	028.507.xxx-96	Homologado	0,0	0,0	0,0	Apto para entrevista
Mateus da Silva Penno	038.590.xxx-19	Homologado	0,0	0,0	0,0	Apto para entrevista

2. A **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições e o resultado preliminar da 1º fase se deram com base nas informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição.
3. As informações apresentadas no ato da inscrição foram analisadas e comprovadas por meio dos documentos entregues na Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado.

4. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

- 4.1 Só foram analisados as documentações enviadas dentro do prazo de inscrição, ou seja, no período de 03 a 09 de outubro de 2022, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: rhselecao@unirg.edu.br.
- 4.2 Somente foram pontuados, no campo “Experiência Profissional” os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes referentes à área de atuação relacionada às funções objeto dessa seleção simplificada, dos últimos três anos, emitidos até a data da inscrição deste PSS;
- 4.3 Os critérios e respectivas pontuações considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do “Ítem 5 – Da Seleção” deste Edital;
- 4.4 Não foram aceitas, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação, apócrifa ou sem identificação do subscritor;
- 4.5 A nota do candidato, nesta fase, refere-se à validação ou não dos pontos obtidos em sua Análise Documental e Curricular.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Fundação UnirG

Luciana Ribeiro Alves Costa
Presidente

Profº. Adolpho Dias Chiacchio
Membro

Taila Medeiros Terra
Membro

Profª. Juliana Tomaz Sganzerla
Membro